



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 2ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento às exigências do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, convocada através de Edital de Convocação do dia 09 de fevereiro de 2026 com a finalidade de discutir as metas, diretrizes e previsões orçamentárias contidas no Projeto de Lei nº. 254 de 2026 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2027 e dá outras providências.” (LDO). Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e quarenta e três minutos, na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Vereador Sr. Paulo César Dias de Moraes – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ausentes a Vereadora Sra. Francine Bello de Oliveira Nemeth – Vice-Presidente da Comissão e o Vereador Sr. Volnei Galvão – Membro da Comissão. Presentes na Audiência, representando o Poder Executivo, o Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária; e a Sra. Livia Rosso Siqueira – Secretária da Fazenda; e o Sr. Luiz Fernando Roncada – Consultor Técnico da empresa Brigadeiro Assessoria. A seguir, o Sr. Presidente declarou aberta a audiência, informando que os trabalhos contavam com transmissão ao vivo pelas plataformas digitais e canais oficiais do Poder Legislativo, assegurando os mecanismos regimentais de publicidade e transparência. Após o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo cumprimentou os presentes e fez uma breve apresentação sobre o Projeto de Lei nº. 254 de 2026 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2027 e dá outras providências.” Iniciados os debates, usou da palavra o Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite. Iniciada a fase de perguntas dos parlamentares, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite. O parlamentar deu início aos seus questionamentos indagando ao Secretário de Planejamento se o projeto da LDO para o próximo exercício contempla uma previsão real de aumento nos investimentos destinados à manutenção de estradas rurais, saúde e educação, ou se a peça apenas acompanha os índices normais de reajuste inflacionário em relação ao ano anterior. O Sr. Secretário Municipal Agenor Pereira de Camargo respondeu que cada secretaria apresenta formalmente o seu plano orçamentário específico e que as respectivas obras e melhorias setoriais já devem estar inseridas e previstas dentro de cada pasta. Na sequência, o Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite questionou quais secretarias municipais abrigariam o maior incremento orçamentário e qual seria a justificativa técnica para a fixação desses valores. Pontuou que, de acordo com a peça preliminar, as pastas principais que absorveram os maiores percentuais foram a Educação, com 28%, a Saúde, com 27%, e o Desenvolvimento Urbano, com 10%. Indagou se existia uma motivação exclusiva para tais patamares ou se a dinâmica decorria meramente das propostas enviadas pelos titulares das pastas. O Sr. Secretário esclareceu que o cálculo é estruturado rigorosamente com base no histórico de gastos consolidado no ano anterior, sobre o qual se aplica a correção da inflação, devendo o montante final enquadrar-se obrigatoriamente dentro do limite da receita prevista pela municipalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

visto que os secretários não podem projetar despesas acima da capacidade real de arrecadação. Disse ainda que, caso a arrecadação efetiva supere as expectativas no decorrer do ano, os valores poderão ser devidamente suplementados. O Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite indagou se há destinação de recursos específicos para ações de combate a enchentes ou para a mitigação de desastres naturais, citando como exemplo o recente vendaval que destelhou diversos imóveis no município. O Sr. Agenor Pereira de Camargo respondeu que as ações de contingência e defesa civil encontram-se orçamentariamente alocadas dentro da pasta de Segurança Urbana, a qual já abriga previsão de recursos para o setor de Defesa Civil no presente ano. O parlamentar optou por declinar de uma pergunta formulada acerca da ampliação de verbas para exames diagnósticos e redução de filas na saúde, ponderando ser mais oportuno remeter o tema à audiência pública específica da pasta ou diretamente à Secretária de Saúde. Adiante, o Vereador questionou se a Administração previu margem orçamentária garantida e separada para o pleno cumprimento e aplicação das emendas impositivas de autoria dos vereadores, lembrando que em gestões passadas houve entraves no cumprimento destas peças e que a atual gestão vem buscando regularizar os saldos anteriores. O Sr. Secretário Agenor confirmou que os valores das emendas impositivas parlamentares estão devidamente assegurados no planejamento, sendo apartados e destacados dentro do orçamento da receita da Prefeitura para o pronto atendimento legal das prerrogativas dos vereadores. Finalizando sua arguição, o Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite indagou como a política de valorização dos servidores públicos municipais está sendo conduzida dentro das metas orçamentárias e se há dotação prevista para atender à equiparação salarial pleiteada pelas Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), causa pela qual milita há anos em conjunto com o Vereador Carlos Roberto Marques Junior. O Sr. Secretário Agenor Pereira de Camargo respondeu que o detalhamento técnico e a previsão desta demanda competem à Secretaria Municipal de Educação, devendo tal estimativa estar inclusa no planejamento daquela pasta. O Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite encerrou sua manifestação registrando agradecimentos pelas explicações prestadas e lamentando a ausência dos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento no Plenário para enriquecer os debates com questionamentos técnicos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão passou a palavra ao Vereador Carlos Roberto Marques Junior, que agradeceu a explanação do Secretário Agenor e a presença da Secretária Lívia, sublinhando o caráter fundamental da Audiência Pública por fixar as diretrizes que nortearão a futura Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027. Endossou o protesto do Vereador Rodrigo Moraes quanto à ausência dos demais vereadores para debater uma matéria de tamanha relevância para o futuro do município. Informou que, em razão da realização de audiência pública de avaliação quadrimestral agendada para a semana seguinte, postergaria parte de suas perguntas de natureza fiscal para o momento que considerava mais propício, mas adiantou que registraria apontamentos estruturais sobre o projeto da LDO. Avaliou que a lei de diretrizes deve estabelecer metas de programas claros e arrojados; contudo, após analisar preliminarmente a peça orçamentária enviada pelo Executivo, constatou que o texto apresenta um formato genérico e raso, assemelhando-se a uma reprodução mecânica das leis de diretrizes votadas em exercícios anteriores. Apontou a ausência de programas específicos, por exemplo, na área de Promoção Social para enfrentar o crescimento acentuado da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

população em situação de rua em Ibiúna, ressaltando que, embora o problema afete o país de forma macro, o município carece de políticas públicas efetivas e de linhas de ação orçamentárias delineadas no projeto inicial para mitigar essa realidade. No tocante à infraestrutura viária, o Vereador Carlinhos Marques manifestou que o texto da LDO gera ambiguidades técnicas ao misturar e confundir as dotações e programas governamentais voltados à manutenção e recuperação de estradas entre as pastas de Obras e de Desenvolvimento Urbano. Diante disso, o parlamentar formulou pergunta direta ao Secretário para que ficasse esclarecido formalmente qual das duas secretarias detém a responsabilidade sobre o serviço, permitindo aos vereadores identificar a pasta correta para o direcionamento de emendas parlamentares voltadas à pavimentação de vias e manutenção de estradas. Citou as indagações enviadas eletronicamente por moradores do bairro Bela Vista, cujas demandas por pavimentação ele acompanhou pessoalmente em visita técnica no dia anterior, bem como as necessidades dos moradores do bairro Verava, representados na audiência pelo munícipe Sr. **Jailson Pinheiro**. O Sr. Agenor Pereira de Camargo respondeu que esse tipo de questionamento específico deve ser direcionado e debatido de forma detalhada por ocasião da apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), momento em que cada secretaria municipal especificará detalhadamente o seu plano de metas e as obras a serem executadas. Declarou que, na fase de diretrizes, não possuía elementos para discriminar o que está sob a jurisdição da Secretaria de Obras ou de Desenvolvimento Urbano, uma vez que as propostas técnicas são elaboradas e repassadas ao Planejamento pelos próprios titulares de cada pasta. O Vereador Carlos Roberto Marques Junior retomou a palavra para concentrar seus questionamentos na seara fiscal e de arrecadação do município. Evidenciou que a tabela de evolução das receitas inserida na página 22 da apresentação trazia os percentuais de acréscimo da LOA de 2020 para 2021 em 13,30%, de 2021 para 2022 em 20%, e de 2022 para 2023 em 26%, recebendo a confirmação do Sr. Secretário de que os dados referiam-se ao orçamento aprovado, e não ao efetivamente realizado. Diante dos dados, o parlamentar questionou os motivos pelos quais o atual governo vem adotando projeções de reajuste orçamentário significativamente acanhadas e tímidas em comparação aos anos anteriores, haja vista que para o ano corrente votou-se uma previsão de reajuste de 5,39% e para o próximo exercício estima-se um aumento de apenas 6,77%. Argumentou que, enquanto o país apresenta taxas de crescimento macroeconômico em torno de 2,5% a 3% ao ano e a arrecadação da Receita Federal expande-se em patamares de dois dígitos, a manutenção de um orçamento excessivamente conservador por parte do Executivo engessa a capacidade de gastos da municipalidade, amarra a autonomia da gestão e restringe severamente a execução de investimentos estruturais na cidade. Recordou que, no início da presente gestão, a dívida consolidada do Município alcançava cifras próximas a R\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de reais), e que, diante das amortizações promovidas pelo Executivo — incluindo mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) quitados no período corrente —, o passivo consolidado deve ter caído para um patamar inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), o que representa cerca de 25% da Receita Corrente Líquida do município, índice classificado como baixo e plenamente seguro consoante os parâmetros técnicos de controle do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O parlamentar afirmou ainda que, ainda que a solidez financeira, o saneamento de atrasos crônicos no pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

servidores e fornecedores e a austeridade contábil constituam méritos inestimáveis da gestão do Prefeito e de sua equipe econômica, faz-se premente reverter essa expressiva liquidez em investimentos reais. Exemplificou mencionando que o Município recebeu recentemente repasses de emendas parlamentares na ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) vinculadas à Atenção Básica da Saúde — montante suficiente para custear integralmente o contrato anual da empresa terceirizada do setor —, porém a comunidade local continua desassistida em serviços elementares, enfrentando filas que postergam a realização de exames básicos por meses. Diante disso, solicitou justificativa técnica para tal postura, especialmente considerando que o município encerrou o exercício de 2025 com um superávit real de caixa expressivo. Concluiu sua manifestação asseverando que a solidez dos números deve se traduzir em melhoria dos serviços públicos essenciais — especialmente na manutenção e pavimentação das estradas vicinais —, e lamentou a ausência dos demais secretários municipais para detalhar o planejamento estratégico das pastas. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo esclareceu que a metodologia de elaboração das projeções orçamentárias municipais é estritamente vinculada ao volume da receita real arrecadada até o mês de agosto do ano de confecção da peça, ponderando que a Administração não possui respaldo técnico para fixar previsões de receita artificialmente majoradas ou robustas sob o risco de que, frustrada a arrecadação no decorrer do exercício, o desencadeamento de empenhos de despesas culmine no estouro do teto fiscal e em colapso financeiro. Citou o exercício de 2020 como precedente negativo, período no qual o Poder Executivo optou por desconsiderar a curva de arrecadação real, incorrendo em severo déficit orçamentário que obrigou a redução drástica do orçamento de 2021, justificando ainda que o superávit expressivo de quase R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) apurado no encerramento de 2025 decorreu, em grande parcela, de dotações provenientes de emendas parlamentares que ingressaram nos cofres municipais e não puderam ser integralmente executadas em tempo hábil dentro daquele ano fiscal, permanecendo depositadas em conta corrente como saldo remanescente para o exercício seguinte. No tocante ao volume expressivo de créditos suplementares votados pelo Legislativo no ano anterior — superando a marca de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) —, pontuou que tais acréscimos operam sobre melhorias sazonais na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) consolidadas após o mês de agosto, as quais demandam autorização legislativa posterior para sua regular inserção e aplicação orçamentária. Ato contínuo, manifestou-se o consultor técnico, Sr. Luiz Fernando Roncada, explicando que o processo de amortização do passivo municipal tem exigido vultoso sacrifício financeiro, destacando que no exercício transcorrido o município destinou R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) tão somente para o resgate de Restos a Pagar. Informou que, nos dados consolidados do primeiro quadrimestre do ano em curso, verificou-se superávit primário positivo com receitas superando as despesas em cerca de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais); contudo, tendo em vista que a Edilidade despendeu R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) no mesmo período para a liquidação de Restos a Pagar remanescentes de anos anteriores, o fluxo de caixa quadrimestral absorveu um déficit financeiro residual de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) decorrente do endividamento histórico acumulado. Defendeu a austeridade das



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

projeções fiscais da LDO como salvaguarda contra receitas fictícias que, se inscritas, autorizariam despesas sem lastro real, gerando inadimplência e novos Restos a Pagar para as futuras administrações. Asseverou, por fim, que os significativos aportes de emendas parlamentares obtidos no ano fluente configuram receitas estritamente sazonais e extraordinárias, próprias do período eleitoral, sendo vedado por prudência contábil computá-las como base de incremento contínuo para o planejamento plurianual. Dando abertura à participação popular, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos cidadãos presentes, manifestando-se o munícipe Sr. Jaílson Pinheiro, morador do bairro Verava. Em sua exposição, estruturou proposta formal para que os saldos financeiros positivos e os superávits apurados pela Municipalidade sejam aplicados em investimentos de capital fixo na área de infraestrutura tecnológica da saúde. Relatou as dificuldades extremas enfrentadas pelos moradores de regiões periféricas e limítrofes, como o Verava, os quais, desprovidos de recursos e de linhas regulares de transporte, necessitam se deslocar nas primeiras horas da madrugada rumo a centros de referência em outros municípios para a realização de exames diagnósticos de imagem por falta de equipamentos na localidade. Sugeriu que o Executivo adquira, mediante o emprego do superávit de caixa, aparelhos permanentes de Tomografia Computadorizada e Ultrassom, instalando-os de forma fixa nas dependências do Hospital Municipal para assegurar pronto atendimento imediato à população inclusive aos finais de semana, período em que as unidades da rede básica de saúde permanecem fechadas. O Vereador Paulinho Dias de Moraes registrou agradecimentos pela contribuição do munícipe e o convidou a apresentar formalmente referida indicação na audiência pública específica da pasta da Saúde, agendada para o dia 27 subsequente. Na sequência, o Senhor Presidente procedeu à leitura das perguntas formuladas por intermédio dos canais eletrônicos da Câmara Municipal: sendo, primeiramente a pergunta formulada pela Sra. Denise Avelino, que indagou se as obras de asfaltamento e pavimentação do bairro Bela Vista seriam incorporadas de forma expressa e nominativa no texto da LDO para o exercício de 2027, ressaltando o longo período de espera daquela população por melhorias viárias. O Sr. Secretário Agenor Pereira de Camargo esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias fixa as metas programáticas em caráter macro e global, inserindo as dotações para pavimentação no contexto geral das ações governamentais, sem discriminar ruas ou bairros individualizados, e que o detalhamento geográfico e o cronograma específico de execução das obras competem privativamente à Secretaria Municipal de Obras, cujo plano de trabalho detalhado integrará a peça da Lei Orçamentária Anual (LOA) quando de sua elaboração e protocolização em agosto. Em seguida, passou à pergunta formulada pela Sra. Ana Flora, que indagou de que forma o reajuste linear estimado em cerca de 6% foi distribuído entre os setores da Administração e quais pastas sofreriam decréscimo ou acréscimo de dotações orçamentárias em comparação ao exercício de 2026. O Sr. Secretário respondeu que o incremento orçamentário previsto opera em matriz estritamente linear e proporcional para a totalidade das secretarias municipais, ou seja, a equipe técnica aplica o índice corretivo inflacionário de maneira uniforme sobre a série histórica do orçamento anterior, preservando o equilíbrio proporcional entre as funções de governo. Retomando a palavra, o Vereador Carlos Roberto Marques Junior solicitou esclarecimentos técnicos detalhados acerca da dotação fixada para os Encargos Gerais do Município, estimada na ordem de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

reais). O Sr. Agenor Pereira de Camargo informou que referida rubrica concentra a totalidade das despesas impositivas vinculadas ao serviço da dívida pública municipal, compreendendo as amortizações de empréstimos celebrados pela Edilidade, encargos gerais de financiamentos e o pagamento de precatórios judiciais incidentes sobre o período. Encerradas as indagações e não havendo mais vereadores ou cidadãos inscritos para o uso da palavra, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Paulo César Dias de Moraes, apresentou suas considerações finais. Registrou agradecimentos aos secretários municipais e ao consultor Sr. Luiz Fernando Roncada pelas explanações técnicas fornecidas, bem como aos Vereadores Carlos Roberto Marques Junior e Rodrigo Barbosa de Moraes Leite pela relevância dos debates travados. Externou seus agradecimentos aos presentes e aos Vereadores que acompanharam a Audiência Pública através da transmissão *on-line*, formulou votos para que o esforço fiscal das Secretarias de Planejamento e da Fazenda possibilite suplantar as metas de arrecadação projetadas para o próximo exercício, convertendo receitas em serviços públicos eficientes e de qualidade em favor da população ibiunense. Nada mais havendo a tratar e cumprida a finalidade do Edital de Convocação, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Kátia Mayumi Deyama – Diretora do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Secretário do Executivo e demais presentes.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT